



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Aplauda o Festival de Dança de Joinville, pela passagem dos seus 40 anos de fundação, em reconhecimento ao brilhante histórico trabalho e conquistas nas edições realizadas, bem como pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados em prol da dança e da cultura, do desenvolvimento econômico e social no município de Joinville, no Estado de Santa Catarina e no Brasil, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o festival homenageado foi criado em 1983 pelo professor de balé Carlos Tafur e a artista plástica Albertina Tuma, ocorrendo, desde então, todos os anos no mês de julho na cidade de Joinville;

- em 2005, o festival foi considerado pelo *Guinness World Records*, como o maior evento no mundo em número de participantes, alcançando cerca de 4.500 dançarinos e bailarinos;

- o festival é realizado e promovido pelo Instituto Festival de Dança de Joinville, e no ano de 2022 reuniu um público de mais de sete mil participantes diretos e 230 mil espectadores durante os doze dias de eventos;

- ao longo dos anos de desenvolvimento do festival vários eventos paralelos foram sendo incorporados na programação, como a Mostra de Dança Contemporânea (não competitiva), o Festival Meia Ponta (para crianças), a Feira da Sapatilha, o Encontro das Ruas, a Rua da Dança, os Palcos Abertos e a Passarela da Dança;

- em cima do palco, bailarinos brilham, seja na noite de abertura, oportunidade que traz montagens completas de balés consagrados, peças de destaque de gêneros diversos de dança ou criações contemporâneas que abrangem o universo da dança e das artes, seja nas Mostras Competitivas e na Estímulo Mostra de Dança;



- a pluralidade e troca de conhecimento, talento e experiência, são alguns dos valores e objetivos que o Festival de Dança de Joinville consolidou ao longo de quatro décadas, tornando-se destino tradicional dos amantes da dança;

- participantes de todo o país e do exterior viajam à Joinville para concorrer na Mostra Competitiva, se apresentar no Meia Ponta ou nos Palcos Abertos que se espalham pela cidade;

- além disso, há um leque de opções para aprimoramento profissional por meio de didáticas inclusivas, com o oferecimento e realização de cursos, oficinas, workshops, palestras, debates e inúmeras ações voltadas aos bailarinos e coreógrafos;

- em 2022, 4.100 coreografias foram inscritas no Festival de Dança de Joinville, das quais 213 foram aprovadas para compor a Mostra Competitiva e 50 para o Festival Meia Ponta, além dos primeiros lugares de 2021;

- o processo de seleção conta com etapa única, na qual especialistas em cada um dos oito gêneros do evento avaliam os trabalhos recebidos e definem quais sobem aos palcos oficiais do Festival de Emoções; e

- por fim, as coreografias aprovadas para a Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta são julgadas por uma banca de jurados especialistas, com os seus campeões recebendo troféu e garantindo vaga para o festival no ano seguinte,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Senhor Ely Diniz, Presidente do Instituto Festival de Dança de Joinville, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, aplaude o Festival de Dança de Joinville, pela passagem dos seus 40 anos de fundação, em reconhecimento ao brilhante histórico de trabalho e conquistas nas edições realizadas, bem como pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados em prol da dança e da cultura, do desenvolvimento econômico e social no município de Joinville, no Estado de Santa Catarina e no Brasil, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling